Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1794/2026 Coelho Neto - MA, 14/10/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 105/2026 – SEMED

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRÊMIO MELHOR PROFESSOR DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

Considerando a Lei nº826/2024 – CC, que dispõe sobre a ordenação de despesas, suas atribuições no município de Coelho Neto/MA e dá outras providências;

Considerando a Portaria n.º 004/2026 – CC, que nomeia o Secretário Municipal de Educação - SEMED, o Sr. Domingos Dias da Silva, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando o artigo 68, da Lei Federal nº 4.320/64, no qual dispõe que “O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.”

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Suprimento de fundos a ser administrado pelos Professores premiados com valores discriminados no Anexo I.

Art. 2°. O suprimento de fundos destina-se exclusivamente ao custeio do Prêmio Melhor Professor do ano 2026, programado para outubro de 2026.

Art. 3°. O prazo para aplicação fica a critério de cada premiado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de outubro de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 004/2026 - CC

ANEXO I

OR	ESCOLA	CNPJ	PROFESSOR	CPF	VALOR
1.					R$ 500,00
2.					R$ 500,00
3.					R$ 500,00
4.					R$ 500,00
5.					R$ 500,00
6.					R$ 500,00
7.					R$ 500,00
8.					R$ 500,00
9.					R$ 500,00
10.					R$ 500,00
11.					R$ 500,00
12.					R$ 500,00
13.					R$ 500,00
14.					R$ 500,00
15.					R$ 500,00
16.					R$ 500,00
17.					R$ 500,00
TOTAL					**R $ 8.500,00**

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 004/2026 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JUVENAL DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121